

PORTARIA N.º 1648, de 07 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DE INÍCIO E FIM	TOTAL DE DIAS
891472	72.373514-2	Jussira Barros Oliveira	DCN/VC	26/08 a 09/09/2016	15
891243	72.485348-0	Luanda Lopes Batista	COPEVE/VC	25/07 a 08/08/2016	15
890793	72.332877-5	Maria das Graças Fonseca Andrade	DELL/VC	16/08 a 19/08/2016	04
891271	72.000201-1	Clarice Souza Lima	Coord. Lab/ ITA	15/08 a 29/08/2016	15

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR